Ano XXV - nº 337 - Edição de 02 de abril de 2024



IBRI, B3 e Cescon Barrieu realizam eventos sobre Temporada de Assembleias 2024: Pontos de Atenção para as AGOS

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores), a B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e o escritório Cescon Barrieu Advogados promoveram eventos com o tema "Temporada de Assembleias 2024: Pontos de Atenção para as AGOS". Os eventos aconteceram nos escritórios do Cescon Barrieu em São Paulo em 20 de março, no Rio de Janeiro em 21 de março e em Belo Horizonte em 26 de março de 2024.

Houve debates sobre as atualizações trazidas pelo Ofício Circular Anual CVM/SEP (Comissão de Valores Mobiliários/Superintendência de Relações com Empresas) 2024 na temporada de AGOs (Assembleias Gerais Ordinárias) deste ano. Luiz Valverde, Presidente Executivo do IBRI, apresentou o Instituto como centro de conhecimento, bem como destacou a missão do IBRI de formar e valorizar a profissão de Relações com Investidores. Enfatizou a importância do tradicional evento de início de ano

de atualização para os profissionais se prepararem para as Assembleias dentro da parceria do IBRI, com o escritório Cescon Barrieu Advogados e com a B3 (Brasil, Bolsa, Balcão). Ele citou, também, a parceria do IBRI com o escritório Cescon Barrieu na redação do "Guia de Boas Práticas em Assembleias Digitais".